



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 033/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação nº 013/2020-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de janeiro, que aprovou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 33º daquele diploma, a atualização das tarifas do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal, que entram em vigor dia 1 de fevereiro de 2020:

REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

ANEXO V				
TARIFÁRIO				
Secção 1 – Estrutura Tarifária				
ARTIGO 1º				
Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais				
<u>UTILIZADORES DOMÉSTICOS</u>				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3600	2,1087
	2	6 a 15	0,8538	
	3	16 a 25	1,3475	
	4	>25	2,1292	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5841



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

0

Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m ³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1726	3,1681
	2	6 a 15	1,9235	
	3	16 a 25	2,1807	
	4	>25	3,6516	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1681
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7329	3,1213
	2	21 a 30	2,8984	
	3	>30	3,3038	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8918	2,0775
	2	6 a 15	1,5809	
	3	16 a 25	2,0978	
	4	>25	2,8882	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5607



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

0

Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			
TARIFAS PARA 2020	Valor 2019 s/ IVA	Acréscimo relativo a Taxa inflação 1.2%	Proposta 2020 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal				
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água				
ARTIGO 2º				
Contratos de fornecimento de água				
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,20 €	0,03 €	2,23 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,80 €	0,01 €	0,81 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:				
a) Igual ou inferior a 20mm	34,22 €	0,41 €	34,63 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	68,45 €	0,82 €	69,27 €	23%
c) Superior a 50mm	171,12 €	2,05 €	173,17 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,06 €	0,26 €	22,33 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,80 €	0,01 €	0,81 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,15 €	0,01 €	1,16 €	23%
		0,00 €		
Seção 3 – Redes prediais de água				
ARTIGO 3º				
Serviços diversos				
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,16 €	0,15 €	12,31 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000				
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h	78,20 €	0,94 €	79,14 €	
b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h	91,09 €	1,09 €	92,18 €	
c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h	103,97 €	1,25 €	105,22 €	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) 50 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 100 m ³ /h	130,15 €	1,56 €	131,71 €					
e) Caudal nominal > 100 m ³ /h	130,15 €	1,56 €	131,71 €					
f) Por cada 50 m ³ /h ou fração, além de 100 m ³ /h	12,92 €	0,16 €	13,08 €					
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador	23,11 €	0,28 €	23,39 €	23%				
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador	25,84 €	0,31 €	26,15 €	23%				
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,65 €	0,14 €	11,79 €	23%				
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito								
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	67,12 €	0,81 €	67,92 €	23%				
ARTIGO 4º								
Ensaio de redes prediais								
1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:								
a) Moradia unifamiliar	97,19 €	1,17 €	98,36 €	23%				
b) Até 6 frações, por fração	48,61 €	0,58 €	49,19 €	23%				
c) Mais de 6 frações, por fração	36,43 €	0,44 €	36,87 €	23%				
Seção 4 – Redes de distribuição de água								
ARTIGO 5º								
Ramal Individual sem fornecimento temporário								
1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento								
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º								
Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm	
63	522,32 €	600,12 €	694,36 €	798,63 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa	
75	527,17 €	604,94 €	699,32 €	803,56 €	1 262,00 €	Não se executa	Não se executa	
90	552,61 €	630,37 €	725,48 €	829,74 €	1 316,71 €	1 485,95 €	Não se executa	
110	571,66 €	649,45 €	745,11 €	849,35 €	1 357,75 €	1 543,76 €	1 768,02 €	23%
125	596,75 €	681,71 €	778,27 €	882,51 €	1 467,68 €	1 653,62 €	1 874,07 €	
140	603,91 €	681,71 €	778,27 €	882,51 €	1 467,68 €	1 653,62 €	1 874,07 €	
160	652,03 €	732,37 €	825,75 €	929,87 €	1 620,33 €	1 827,26 €	2 036,48 €	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

200	742,25 €	820,01 €	920,50 €	1 024,79 €	1 948,42 €	2 175,28 €	2 360,96 €
250	816,57 €	894,38 €	997,01 €	1 101,27 €	2 013,52 €	2 274,61 €	2 468,78 €
315	925,37 €	1 003,55 €	1 110,14 €	1 210,91 €	2 351,81 €	2 625,07 €	2 814,81 €

ARTIGO 6º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	663,18 €	741,05 €	838,39 €	943,30 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	671,96 €	747,00 €	844,39 €	949,15 €	1 467,48 €	Não se executa	Não se executa
90	694,28 €	771,87 €	870,22 €	978,19 €	1 518,80 €	1 700,11 €	Não se executa
110	710,75 €	788,53 €	887,90 €	992,40 €	1 553,56 €	1 752,26 €	1 976,52 €
125	742,98 €	820,76 €	910,39 €	1 025,56 €	1 665,88 €	1 862,13 €	2 082,58 €
140	742,98 €	820,76 €	921,31 €	1 025,56 €	1 663,51 €	1 862,13 €	2 082,58 €
160	800,75 €	879,79 €	975,42 €	1 078,78 €	1 800,13 €	2 018,88 €	2 233,33 €
200	912,20 €	989,98 €	1 095,36 €	1 199,60 €	2 138,45 €	2 401,94 €	2 587,60 €
250	986,57 €	1 064,34 €	1 171,86 €	1 276,10 €	2 232,36 €	2 530,65 €	2 702,33 €
315	1 095,36 €	1 173,54 €	1 284,97 €	1 385,74 €	2 564,67 €	2 851,74 €	3 041,46 €

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	757,38 €	870,18 €	1 006,83 €	1 158,00 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	764,40 €	877,17 €	1 014,03 €	1 165,18 €	1 829,91 €	Não se executa	Não se executa
90	801,27 €	914,04 €	1 051,97 €	1 203,13 €	1 909,23 €	2 154,63 €	Não se executa
110	828,93 €	941,71 €	1 080,41 €	1 231,57 €	1 968,72 €	2 238,45 €	2 563,64 €
125	875,67 €	988,47 €	1 128,49 €	1 279,66 €	2 128,16 €	2 238,43 €	2 717,38 €
140	875,67 €	988,47 €	1 128,49 €	1 279,66 €	2 128,16 €	2 238,43 €	2 717,38 €
160	945,45 €	1 061,96 €	1 197,34 €	1 348,33 €	2 349,48 €	2 649,52 €	2 952,90 €
200	1 076,25 €	1 189,01 €	1 334,75 €	1 485,93 €	2 792,10 €	2 869,55 €	3 423,40 €
250	1 184,04 €	1 296,85 €	1 445,67 €	1 596,83 €	2 919,60 €	3 298,20 €	3 579,74 €
315	1 341,79 €	1 455,15 €	1 609,70 €	1 755,83 €	3 410,12 €	3 806,36 €	4 081,46 €

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	961,61 €	1 074,53 €	1 215,66 €	1 367,80 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	974,34 €	1 083,16 €	1 224,36 €	1 376,28 €	2 127,85 €	Não se executa	Não se executa
90	994,77 €	1 119,22 €	1 261,83 €	1 413,40 €	2 202,28 €	2 465,17 €	Não se executa
110	1 030,59 €	1 143,38 €	1 287,46 €	1 438,98 €	2 252,67 €	2 540,79 €	2 865,97 €

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

125	1 077,34 €	1 190,10 €	1 335,90 €	1 487,06 €	2 415,50 €	2 700,10 €	3 019,73 €					23%	
140	1 077,34 €	1 190,10 €	1 335,90 €	1 487,06 €	2 415,50 €	2 700,10 €	3 019,73 €						
160	1 147,31 €	1 275,70 €	1 414,37 €	1 564,22 €	2 610,19 €	2 927,37 €	3 238,34 €						
200	1 322,71 €	1 435,49 €	1 588,28 €	1 739,44 €	2 784,54 €	3 482,81 €	3 752,03 €						
250	1 430,53 €	1 543,29 €	1 699,19 €	1 850,36 €	3 236,92 €	3 626,43 €	3 918,37 €						
315	1 588,28 €	1 701,62 €	1 863,23 €	2 009,35 €	3 718,78 €	4 135,03 €	4 410,11 €						
ARTIGO 9º													
Ligação temporária à rede													
1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.													
a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal													
I. 1"-32mm													
						279,64 €	3,36 €	283,00 €	23%				
II. 1"1/2-50mm													
						391,49 €	4,70 €	396,19 €	23%				
III. 2"-63mm													
						559,29 €	6,71 €	566,00 €	23%				
2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.													
ARTIGO 10º													
Execução de ramal de ligação													
Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:													
a) 32 mm													
						101,54 €	1,22 €	102,76 €	23%				
b) 40 mm													
						104,98 €	1,26 €	106,24 €	23%				
c) 50 mm													
						111,28 €	1,34 €	112,62 €	23%				
d) 63 mm													
						145,68 €	1,75 €	147,43 €	23%				
e) 75 mm													
						183,50 €	2,20 €	185,70 €	23%				
f) 90 mm													
						218,83 €	2,63 €	221,45 €	23%				
g) 110 mm													
						275,15 €	3,30 €	278,46 €	23%				
ARTIGO 11º													
Reparação de avaria em ramal de ligação													
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:													
a) 32 mm													
						101,54 €	1,22 €	102,76 €	23%				
b) 40 mm													
						104,98 €	1,26 €	106,24 €	23%				
c) 50 mm													
						111,28 €	1,34 €	112,62 €	23%				
d) 63 mm													
						147,29 €	1,77 €	149,05 €	23%				
e) 75 mm													
						183,50 €	2,20 €	185,70 €	23%				
f) 90 mm													
						218,83 €	2,63 €	221,45 €	23%				
g) 110 mm													
						275,15 €	3,30 €	278,46 €	23%				
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:													



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) 32 mm	290,94 €	3,49 €	294,43 €	23%
b) 40 mm	290,94 €	3,49 €	294,43 €	23%
c) 50 mm	407,31 €	4,89 €	412,19 €	23%
d) 63 mm	465,50 €	5,59 €	471,08 €	23%
e) 75 mm	523,69 €	6,28 €	529,97 €	23%
f) 90 mm	581,88 €	6,98 €	588,86 €	23%
g) 110 mm	610,96 €	7,33 €	618,29 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.				
ARTIGO 12°				
Extensão de rede de distribuição				
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	109,81 €	1,32 €	111,13 €	23%
b) 75 mm	128,90 €	1,55 €	130,45 €	23%
c) 90 mm	136,30 €	1,64 €	137,94 €	23%
d) 110 mm	139,99 €	1,68 €	141,67 €	23%
e) 125 mm	164,73 €	1,98 €	166,71 €	23%
f) 140 mm	167,99 €	2,02 €	170,00 €	23%
g) 160 mm	189,14 €	2,27 €	191,41 €	23%
h) 180 mm	222,63 €	2,67 €	225,30 €	23%
i) 200 mm	237,88 €	2,85 €	240,73 €	23%
j) 225 mm	268,22 €	3,22 €	271,44 €	23%
l) 250 mm	354,17 €	4,25 €	358,42 €	23%
m) 280 mm	371,23 €	4,45 €	375,69 €	23%
n) 315 mm	445,10 €	5,34 €	450,44 €	23%
o) 355 mm	585,49 €	7,03 €	592,51 €	23%
p) 400 mm	667,03 €	8,00 €	675,04 €	23%
q) 450 mm	833,88 €	10,01 €	843,89 €	23%
r) 500 mm	900,00 €	10,80 €	910,80 €	23%
s) 560 mm	1 063,41 €	12,76 €	1 076,17 €	23%
t) 630 mm	1 406,38 €	16,88 €	1 423,26 €	23%
ARTIGO 13°				
Reparação de avaria em rede de distribuição				
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	109,81 €	1,32 €	111,13 €	23%
b) 75 mm	128,90 €	1,55 €	130,45 €	23%
c) 90 mm	136,31 €	1,64 €	137,95 €	23%
d) 110 mm	139,99 €	1,68 €	141,67 €	23%
e) 125 mm	164,73 €	1,98 €	166,71 €	23%
f) 140 mm	167,99 €	2,02 €	170,00 €	23%
g) 160 mm	189,14 €	2,27 €	191,41 €	23%
h) 180 mm	222,63 €	2,67 €	225,30 €	23%
i) 200 mm	237,88 €	2,85 €	240,73 €	23%
j) 225 mm	268,22 €	3,22 €	271,44 €	23%
l) 250 mm	354,17 €	4,25 €	358,42 €	23%
m) 280 mm	371,23 €	4,45 €	375,69 €	23%
n) 315 mm	445,10 €	5,34 €	450,44 €	23%
o) 355 mm	585,49 €	7,03 €	592,51 €	23%
p) 400 mm	667,03 €	8,00 €	675,04 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

q) 450 mm	833,88 €	10,01 €	843,89 €	23%
r) 500 mm	938,68 €	11,26 €	949,95 €	23%
s) 560 mm	1 063,41 €	12,76 €	1 076,17 €	23%
t) 630 mm	1 406,38 €	16,88 €	1 423,26 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	581,88 €	6,98 €	588,86 €	23%
b) 75 mm	698,26 €	8,38 €	706,64 €	23%
c) 90 mm	814,63 €	9,78 €	824,40 €	23%
d) 110 mm	930,99 €	11,17 €	942,17 €	23%
e) 125 mm	1 454,69 €	17,46 €	1 472,15 €	23%
f) 140 mm	1 454,69 €	17,46 €	1 472,15 €	23%
g) 160 mm	1 629,25 €	19,55 €	1 648,80 €	23%
h) 180 mm	1 629,25 €	19,55 €	1 648,80 €	23%
i) 200 mm	2 327,50 €	27,93 €	2 355,43 €	23%
j) 225 mm	2 327,48 €	27,93 €	2 355,41 €	23%
l) 250 mm	3 491,25 €	41,89 €	3 533,14 €	23%
m) 280 mm	3 491,25 €	41,89 €	3 533,14 €	23%
n) 315 mm	4 655,00 €	55,86 €	4 710,86 €	23%
o) 355 mm	5 236,87 €	62,84 €	5 299,71 €	23%
p) 400 mm	5 818,73 €	69,82 €	5 888,56 €	23%
q) 450 mm	6 400,62 €	76,81 €	6 477,43 €	23%
r) 500 mm	6 982,48 €	83,79 €	7 066,27 €	23%
s) 560 mm	8 146,25 €	97,76 €	8 244,01 €	23%
t) 630 mm	9 309,98 €	111,72 €	9 421,70 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.				
ARTIGO 14º				
Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações				
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:				
a) Urbanizações até 50 consumidores	309,96 €	3,72 €	313,68 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	619,90 €	7,44 €	627,34 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	929,86 €	11,16 €	941,02 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 239,81 €	14,88 €	1 254,69 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	1 859,72 €	22,32 €	1 882,04 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:				
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;				
b) Os preços estabelecidos poderão excepcionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;				
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.				
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais				
ARTIGO 15º				
Ensaio de redes prediais de águas residuais				
Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:				
a) Moradia unifamiliar	97,19 €	1,17 €	98,36 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Até 6 frações, por fração	48,61 €	0,58 €	49,19 €	23%				
c) Mais de 6 frações, por fração	36,43 €	0,44 €	36,87 €	23%				
ARTIGO 16°								
Fossas sépticas								
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:								
a) Componente fixa	3,78 €	0,05 €	3,83 €	23%				
b) Componente variável - valor por hora ou fração	47,18 €	0,57 €	47,74 €	23%				
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o munícipe provar o pagamento das comparticipações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;								
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;					33,77 €	0,41 €	34,18 €	Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.					106,35 €	1,28 €	107,63 €	Isento
ARTIGO 17°								
Rede de recolha de águas residuais								
1 – Ramais de esgoto:								
a) Sem execução de caixa	382,90 €	4,59 €	387,49 €	23%				
b) Com execução de caixa	632,07 €	7,58 €	639,66 €	23%				
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais					30,43 €	0,37 €	30,80 €	23%
ARTIGO 18°								
Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações								
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:								
a) Urbanizações até 50 consumidores	619,90 €	7,44 €	627,34 €	23%				
b) Urbanizações até 250 consumidores	869,09 €	10,43 €	879,52 €	23%				
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 239,81 €	14,88 €	1 254,69 €	23%				
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 859,72 €	22,32 €	1 882,04 €	23%				
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 479,62 €	29,76 €	2 509,38 €	23%				
ARTIGO 19°								
Diversos								
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;					33,77 €	0,41 €	34,18 €	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;								23%
3 - Reparações de danos na via pública;								23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;						0,00 €		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.					11,53 €	0,14 €	11,67 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Disposições finais

ARTIGO 20º

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2020.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 30 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.